Botucatu
Semanário Oficial

Botucatu, 11 de agosto de 2005 - ANO XIV - 805

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

"Cidade Limpa" coletou 1.600 toneladas na zona urbana

A Campanha Cidade Limpa, realizada na última semana em Botucatu, conseguiu coletar 1.666 toneladas de resíduos volumosos, somente na zona urbana. A campanha é uma iniciativa da TV TEM, com a realização da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As atividades contam com o apoio das secretarias de Saúde, Obras, Comunicação, Cooperativa de Agentes Ambientais, Tiro de Guerra e ATFPMB e Sabesp.

Material coletado foi encaminhado ao aterro sanitário

Os trabalhos foram realizados de segunda a sexta-feira, em toda cidade, obedecendo ao mapa geográfico do Orçamento Participativo (OP) e no sábado, dia 6, a coleta foi feita em Vitoriana, Rio Bonito, Porto Said, Mina e Alvorada da Barra. O relatório é parcial, pois o resultado da zona rural ainda não foi computado. Vale ressaltar que ainda será realizada a coleta no próximo sábado, dia 13, em César Neto e na Cachoeira da Marta.

A coleta começou pelo Setor Sul, onde foram coletadas 462 toneladas de resíduos volumosos. No Setor Oeste, os moradores descartaram 208 toneladas, no Setor Norte foram 316, enquanto que no Setor Central o número chegou a 284 toneladas. Já no Setor Leste foram coletadas 396, totalizando 1.666 toneladas.

Os caminhões para a coleta foram disponibilizados pela Secretaria de Obras, que também forneceu a mão-de-obra. A Cooperativa de Agentes Ambientais também participou cedendo um caminhão e mão-de-obra para a coleta. Os agentes ambientais ficaram responsáveis pela separação do material reaproveitável para posterior venda.

A campanha contou com o apoio do Tiro de Guerra 02-048, que cedeu 30 atiradores para ajudar na coleta dos resíduos, Sabesp que cedeu um caminhão com motorista para a coleta e a ATFPMB – Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu, que ficou responsável pelas refeições para os participantes da campanha.

Os organizadores lembram os moradores de César Neto e da Cachoeira da Marta que a coleta nesses locais será neste sábado, dia 13. Todos devem observar que a coleta está começando às 7 horas e que entulhos de construção civil NÃO estão sendo coletados.

Segunda dose da vacina contra a Pólio será dia 20

Será realizada no dia 20 de agosto (sábado) a segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite (paralisia infantil). Devem ser imunizadas todas as crianças menores de 5 anos de idade. Botucatu tem uma população de 8.759 crianças nessa faixa etária.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, na primeira fase da campanha, que foi realizada no dia 11 de junho, foram vacinadas 8.349 crianças, totalizando 95,32%. A meta estipulada pelo Ministério da Saúde era que cada município imunizasse 95% das crianças menores de 5 anos.

Para a segunda fase, a equipe de saúde espera atingir ou superar estes números. Para isso estará disponibilizando postos de atendimento em diversos pontos na zona urbana da cidade e na zona rural.

A Secretaria de Estado da Saúde pretende vacinar 3,1 milhões de crianças com menos de 5 anos no dia 20. A meta equivale a 95% dos 3,3 milhões de crianças nesta faixa etária. A exemplo do que ocorreu na primeira fase da campanha, em 11 de junho, as crianças receberão, além da vacina contra a poliomielite, doses de vacinas que estejam em atraso na caderneta, como Tetravalente (contra difteria, tétano, coqueluche), Tríplice Viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) e contra hepatite B.

Na campanha deste ano, cerca de 13,8 mil postos de vacinação, 37 mil profissionais e mais de 4,5 milhões de doses de vacinas contra poliomielite estarão à disposição da população em todo o Estado. A vacina contra a pólio é segura e os efeitos colaterais são extremamente raros.

O último caso registrado da doença no Estado de São Paulo ocorreu em 1988, no município de Teodoro Sampaio. No Brasil a doença está erradicada há 16 anos, sendo que os últimos casos foram registrados nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Jogos Abertos: voluntários podem se cadastrar no site oficial

As pessoas interessadas em participar como voluntários na maior competição esportiva da América Latina já podem se cadastrar através do site oficial dos Jogos Abertos do Interior 2005 (www.jogosabertosbotucatu.sp.gov.br). Um formulário está disponível no link "Seja Voluntário", localizado no menu principal do portal.

Segundo os organizadores dos Jogos, a participação do voluntariado será fundamental para o andamento dos Jogos. Ninguém melhor que o voluntário para personificar os ideais de solidariedade e o espírito coletivo dos Jogos Abertos do Interior. É ele que, por amor ao esporte, se propõe a ajudar sem receber ganhos financeiros.

Qualquer pessoa que desejar pode participar, desde que tenha tempo disponível, independente da área de atuação. É importante ressaltar que o preenchimento do cadastro no site colocará o interessado dentro de processo de seleção de acordo com critérios e necessidades da organização. É preciso ter a idade mínima de 18 anos na época do evento. Terão preferência os candidatos que morem em Botucatu.

Projeto Pedagogia Cidadã forma 103

Será realizada no próximo dia 20 de agosto, às 19 horas, no auditório do Colégio La Salle, a formatura das alunas do Projeto Pedagogia Cidadã. Serão formadas 103 mulheres, todas professoras e funcionárias que atuam na rede municipal de ensino.

O projeto é uma parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Pró-reitoria de Graduação da Unesp de Botucatu, através do qual profissionais da área de ensino têm a oportunidade de se habilitarem gratuitamente no Curso de Licenciatura para Formação de Professores, com habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos pela Unesp em 40 pólos de municípios (receptores), distribuídos pelo Estado de São Paulo, atingindo 84 municípios. Cada sala de aula conta com um professor contratado e também um docente da Unesp, que acompanha e orienta os alunos. Em Botucatu, o curso foi ministrado no Centro Municipal de Educação Permanente e teve duração de dois anos.

O Programa Pedagogia Cidadã tem como objetivo principal a formação de profissionais em nível superior, melhorando a qualidade de ensino dos alunos e motivando os professores da rede.

Concurso Literário Maria José Dupré

Os candidatos ao 1º Concurso Artístico-Literário "Maria José Dupré" terão até o dia 30 de agosto para entregarem seus trabalhos. Neste dia, encerra-se o prazo para entrega dos trabalhos dos interessandos em participar do concurso.

O evento, de iniciativa da Prefeitura de Botucatu, através das secretarias municipais de Cultura - Biblioteca Municipal Emílio Peduti - e de Educação, deverá envolver alunos de 1º, 2º e 3º graus das redes públicas e particulares oficiais de ensino e público em geral.

Os alunos de 1ª a 4ª séries irão participar do concurso através da modalidade de desenho. Já os de 5ª a 8ª séries e 1º ao 3º Colegial farão uma redação. Os alunos de Ensino Superior desenvolverão crônica e a população em geral com trabalho de conto.

Cada escola deverá classificar um trabalho por série com o tema "Sesquicentenário de Botucatu". Caso não haja interesse na participação da escola, o aluno poderá inscrever-se diretamente na Biblioteca Municipal.

A premiação será feita em solenidade especial , no dia 8 de outubro, às 20 horas, no Espaço Cultural "Dr. Antonio Gabriel Marão", durante a realização da Feira do Livro.

O 1º Concurso Artístico-Literário "Maria José Dupré" tem apoio cultural da Academia Botucatuense de Letras (ABL), Associação dos Poetas e Escritores de Botucatu (APEB) Centro Cultural de Botucatu e Secretaria Municipal de Comunicação.

Dias 13 e 14 tem Feira de Arte e Lazer no Espaço Cultural

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, estará realizando no próximo fim de semana, dias 13 e 14 de agosto, mais uma edição da Feira de Arte e Lazer da Cuesta.

O evento será realizado das 10 às 22 horas, no dia 13, sábado, e das 15 às 22 horas, no dia 14, domingo, no Espaço Cultural Doutor Antonio Gabriel Marão.

Serão expostos e vendidos trabalhos de artesanato feitos em vários materiais, como bambu, cerâmica, couro, durepox, gesso e todo tipo de artesanato feito em fibra, madeira e metal.

A feira é sempre realizada próxima a alguma data comemorativa. Nessa edição estará sendo feita uma homenagem ao Dia dos Pais.

O evento contará com praça de alimentação com venda de massas, pastéis, doces, sucos e todos os tipos de salgados, além de shows artísticos e musicais. A entrada é franca.

No dia 14 também estará acontecendo o Projeto de Integração Comunitária (PIC).

Nomes consagrados da literatura no Teatro Municipal

A programação cultural do mês de agosto do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci reserva peças teatrais adaptadas de grandes nomes da literatura brasileira, como Machado de Assis, Alcides Nogueira e Clarice Lispector.

A primeira peça teatral programada foi "A Cartomante" de Machado de Assis, encenada pela companhia de Teatro WZ Brasil no dia 10 de agosto.

"Lua de Cetim", de Alcides Nogueira, será apresentada na forma de um "Work in Progress" nos dias 18 e 19, às 19h30, pelo Grupo de Teatro Octopus. A entrada é franca.

A peça foi escrita em 1981, dando a Alcides Nogueira o status de dramaturgo, desde então com vários prêmios. O roteiro começa com a renúncia de Jânio Quadros e termina com os atentados do Rio-centro como pano de fundo, retratando o dia-a-dia de uma família do interior paulista.

A obra de Machado de Assis volta ao palco do Teatro Municipal no dia 24, às 20h30, com Dom Casmurro. Os ingressos custam R$ 20, R$ 10 e antecipados a R$ 8.

O espetáculo reestreou em março de 2004 no Teatro da União Cultural Brasil - Estados Unidos, sendo apresentado em vários teatros do Estado. A peça é uma grande adaptação de um dos mais consagrados romances da literatura brasileira. Em uma linha objetiva e dinâmica, são enfocados com sutileza todos os conflitos da envolvente história de amor entre Bentinho e Capitu, acontecida no século IX.

Clarice Lispector terá sua obra retratada na peça "A Hora da Estrela", no dia 30 de agosto, às 20h30, com ingressos vendidos a R$ 20, R$ 10 e R$ 8 antecipado.

Durante aproximadamente 55 minutos, o espetáculo narrado em primeira pessoa transita entre a tragicidade e o esplendor da vida, fragilidades e grandezas do ser humano, alertando quanto à importância do enfrentamento das desigualdades sociais e do enigma da vida. O destaque fica a cargo do foco narrativo usado pelo narrador, que estabelece paralelos entre o fazer da prosa, sua existência, a existência da sua personagem.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanoto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães e Jorge de Campos Júnior.
Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli
Informações da Câmara: *Erika Martins*
Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:
e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Fone/Fax: (14) 3811-1531
site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Animais do centro foram vacinados depois de caso positivo de raiva em morcego

Espaço On Line completa um ano

Biblioteca registrou mais de 6 mil acessos em 12 meses

Após um ano de implantação, o Espaço Online, localizado na Biblioteca Municipal Emilio Pedutti, ultrapassou os seis mil acessos. O espaço conta com dois computadores cedidos pela Secretaria de Comunicação, ligados a provedores de internet rápida. As atividades tiveram início oficialmente no dia 16 de agosto de 2004, possibilitando acesso gratuito à internet para toda comunidade.

Cada usuário é devidamente cadastrado, tendo direito a 30 minutos de uso da internet, onde se é permitido realizar pesquisas escolares, consultas de e-mails e inscrições diversas. Os menores de 16 anos devem apresentar autorização dos pais.

Segundo a bibliotecária Gilda Maria Bruno, os horários disponíveis ficam totalmente reservados, somando uma média de 40 usuários por dia. "Todos os horários são preenchidos das 8 às 17 horas. São aproximadamente 900 inscritos, por isso a necessidade de se fazer uma reserva de horário", disse.

Gilda também não esconde sua satisfação em ver os resultados positivos do espaço. "O sucesso é tanto que muitos usuários sugerem a colocação de mais computadores e maior tempo para navegar. È um trabalho que engrandece a comunidade e o espaço da Biblioteca Municipal", completou.

O advogado Rafael Romagnoli costuma freqüentar o espaço três vezes por semana para atualização, pesquisas e leitura, e aprova a iniciativa. "É necessário um espaço como este para a população de baixa renda se familiarizar com o mundo da internet. A comunidade necessita desse acesso e todos nós sabemos que o custo com a internet é alto e fora dos padrões para muitos", comentou.

Durante esse ano, houve casos de super lotação no Espaço. "Uma data interessante durante esse período foi o resultado do Vestibular da FATEC. Foi necessário organizar filas para que todos pudessem usar os computadores. Foi uma idéia que deu certo e que tem ajudado muitas pessoas", disse a monitora da biblioteca, Adriana Guimarães.

O Espaço Online funciona das 8 às 17 horas. Para se cadastrar as pessoas devem levar CIC e RG e um comprovante de residência. A Biblioteca Municipal Emilio Pedutti fica na rua João Passos, 808. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3882-9636.

Botucatu dá destino correto a pneus velhos

Carreta lotada de pneus foi encaminhada para reciclagem

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está buscando dar destino correto a pneus inservíveis. Na última semana foram enviados à Ecobalbo Reciclagem de Pneus Ltda, empresa localizada em Cravinhos/SP, aproximadamente 20 toneladas de pneus que foram descartados em nosso município.

Este foi o segundo carregamento de pneus enviado a Ecobalbo, empresa especialista em reciclagem de pneus. Todo esse material é reciclado e convertido em novas matérias-primas.

Segundo a Resolução CONAMA nº 258 de 26/08/1999, as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos, ficam obrigadas a coletar e dar destinação final, ambientalmente adequada, aos pneus inservíveis existentes. Como isto não vem sendo obedecido, a Prefeitura recebe os pneus de empresas do comércio de pneus e borracheiros, eles são armazenados até atingirem uma carga, então a Ecobalbo faz o transporte à Cravinhos, sem ônus para a Prefeitura.

A população, além dos borracheiros e comércio de pneus, Também pode levar os pneus para a garagem municipal onde serão armazenados. Posteriormente a Prefeitura se responsabiliza em enviar esses pneus para a empresa responsável pela reciclagem.

A Secretaria de Meio Ambiente, juntamente com a Secretarias de Saúde, Obras e Planejamento estão em negociação para a escolha de um local definitivo para o armazenamento dos pneus e o envio para a empresa de reciclagem.

Prefeitura constrói galerias em Rubião e no Santa Mônica

Depois das galerias, vem as guias e o asfalto

A Prefeitura de Botucatu está construindo galerias de águas pluviais na Vila Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Rubião Júnior e no Jardim Santa Mônica. A obra faz parte das demandas eleitas pelos conselheiros do Orçamento Participativo para serem executadas neste ano.

No Distrito de Rubião Júnior a obra está sendo executada nas ruas Vicente Pimentel e Antonio Lopes. Deverão ser construídos 306 metros lineares de galerias, com 17 bocas de lobo e um dissipador, dispositivo que tira a força da água para não provocar erosão no terreno onde a água será jogada.

No Jardim Santa Mônica os conselheiros colocaram como prioridade a construção de galerias de águas pluviais e asfalto na rua Jornalista Pedro Chiaradia. No local estão sendo construídos 319 metros lineares de galerias, com tubos de um metro de diâmetro. Também serão construídas 20 bocas de lobo e um dissipador.

Essas obras são necessários, pois essas ruas deverão ganhar o pavimento asfáltico, também decidido através da participação popular durante as assembléias do Orçamento Participativo no ano passado. Para o asfaltamento a Secretaria de Obras deverá ainda fazer a construção de guias e sarjetas e a preparação das ruas.

Santa Cecília - O Orçamento Participativo está concretizando a realização de mais uma obra, desta vez no Jardim Santa Cecília, que fica nas proximidades do Cemitério Jardim.

A equipe de topografia e pedreiros da Secretaria de Obras está preparando a rua Ana Maria Galdino Simonazzi para receber o pavimento afáltico. As equipes estão fazendo o levantamento topográfico e a limpeza da rua para a construção de guias e sarjetas, para depois colocar o asfalto.

Ainda nessa rua a Secretaria de Obras já construiu aproximadamente 200 metros de galerias de águas pluviais, obra também colocada na programação do Orçamento Participativo pelos conselheiros e população que participou das assembléias.

A Secretaria de Obras deverá construir 950 metros lineares de guias e sarjetas e asfaltar aproximadamente 3.600 m2 de rua. O investimento feito pelo poder público nesse conjunto de obras chega aos R$ 168 mil.

Pré-Conferência de Saúde

Prossegue até o final do mês de agosto a rodada de reuniões temáticas da Pré-Conferência Municipal de Saúde. No dia 16 será debatida a "Saúde Mental". No dia 18, os participantes irão levantar propostas sobre os "Critérios de Assistência Farmacêutica e Diagnóstica". A última reunião está programada para o dia 30, quando será discutido o tema "Saúde Bucal". Os encontros estão sendo realizados às 19 horas, no Sindicato dos Metalúrgicos. Informações no site www.botucatu.sp.gov.br.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.916
de 03 de agosto de 2005
"Dispõe sobre permissão de uso de bem público para instalação exclusiva de banca de jornais e revistas".
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 6.093, de 08 de fevereiro de 2.000;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 5/006.721-4;
CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionário) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica a Sra. ***Inez de Fátima Moreira***, portadora do CPF/MF 321.618.478-13, RG nº 20.505.798, inscrição municipal nº 2-5873-3, autorizada a utilizar o bem público, localizado na Praça Dib Jorge Saad, Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", cuja banca possui a dimensão de 2,00 metros por 4,00 metros, totalizando 8,00 metros quadrados.
Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de ***banca de jornais e revistas.***
§ 1º - A presente outorga é efetuada na pessoa do Permitente (intuito personae), ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.
§ 2º - Obriga-se ainda o Permissionário a zelar pelas instalações existentes no local.
Art. 3º. Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.
Art. 4º. A Permissão de Uso é dada a título unilateral, intransferível, precário e, sem prazo estabelecido.
§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.
§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.
Art. 5º. O Permissionário pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R$30,00 (trinta reais), cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.
§ 1º - O valor mencionado no *caput* deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.
§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará o Permissionário aos acréscimos previstos na legislação pertinente.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 03 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.
VILMA VILEIGAS

DECRETO N° 6.917
de 03 de agosto de 2005
"Declara de utilidade pública. para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, o imóvel situado neste município de Botucatu. necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- - SABESP"
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Botucatu, combinada com os artigos 2°, 6° e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e face o constante no Processo Administrativo n° 5/ 005.530-5,
DECRETA
Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com a área total de 1.068,40 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária à construção de Estação Elevatória de Esgotos e implantação de Emissário de Esgotos Sanitários, parte integrante do Sistema de Esgoto Sanitário do Município de Botucatu, imóvel esse que consta pertencer a IRMÃOS LOPES LTDA, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo, constante do processo administrativo, a saber:
Área "1": Estação Elevatória de Esgotos (A-B-C-D-A) = 240,00m2
Uma área de terra, localizada em uma gleba de terras com área de 73,3260 ha, no imóvel agrícola denominado Fazenda Barra Mansa, na Vila dos Lavradores, 2° subdistrito de Botucatu, de propriedade de Irmãos Lopes Ltda., pertencente à matrícula n° 13.878 do livro n° 2 do 2° CRI de Botucatu-SP, tendo como ponto de partida o ponto de divisa titulado, divisa esta entre estrada municipal, ponte de madeira sobre um córrego existente e o quinhão pertencente a Gildo Spago, seguido pela estrada municipal, atualmente cerca caracterizada na planta Sabesp -RMDB 01.170, por 72,38m, dividindo além estrada com Luiz Marques e Oretes Spadotto, atualmente Orestes Spadotto, até atingir o ponto "A" marca inicial desta descrição; daí deflete à direita em ângulo externo de 84°15'43", por uma distância de 20,00m até o ponto "B", daí deflete à direita em ângulo externo de 270°00'00", por uma distância 12,00m, até o ponto "C"; daí deflete à direita com ângulo externo de 270°00'00", por uma distância de 20,00m até o ponto "D"; confronta do ponto "A" ao "D" com o remanescente de área dos Irmãos Lopes Ltda, daí deflete à direita em ângulo externo de 269°59'58" e por uma distância de 12,00m até o ponto "A" dividindo neste trecho com a estrada municipal, encerrando assim o perímetro acima descrito com uma área de 240,00m2.
Área 2: Emissários de Esgotos Sanitários (E-F-G-H-I-J-K-L-E) = 828,40m2
Uma área de terra, localizada em uma gleba de terras com área de 73,3260 ha, no imóvel agrícola denominado Fazenda Barra Mansa, na Vila dos Lavradores, 2° subdistrito de Botucatu, de propriedade de Irmãos Lopes Ltda., pertencente à matrícula n° 13.878 do livro n° 2 do 2° CRI de Botucatu-SP, tendo como ponto de partida o ponto de divisa titulado, divisa esta entre João Spadotto e estrada municipal, seguido pela estrada municipal, atualmente cerca caracterizada na planta Sabesp- RMDB 01.170, por 100,02m, dividindo além estrada com Luiz Marques e Orestes Spadotto, atualmente Luiz Marques, até atingir o ponto "E" marco inicial desta descrição; daí segue pela estrada municipal, por 8,52m, até o ponto "F", daí deflete à direita em ângulo externo de 152°00'53", por uma distância de 61,10m, até o ponto "G"; daí deflete à direita em ângulo externo de 175°22'35", por uma distância de 95,36m até o ponto "H"; daí deflete à direita em ângulo externo de 153°35'45", por uma distância de 53,16m, até o ponto "I", confrontando do ponto "F" ao "I" com o remanescente de área dos Irmãos Lopes Ltda., daí deflete à direita em ângulo externo de 265°51'55" e por uma distância de 4,00m até o ponto "J", dividindo neste trecho com o remanescente da área dos Irmãos Lopes Ltda, atualmente Rua "4", do Distrito Industrial III, matrícula 24.936, livro 2 do 2° CRI de Botucatu-SP; daí deflete à direita em ângulo externo de 274°08'05", por uma distância de 54,38m até o ponto "K"; daí deflete à direita em ângulo externo de 206°24'15", por uma distância de 94,46m, até o ponto "L"; daí deflete à direita em ângulo" J" ao "E" com o remanescente de área dos Irmãos Lopes Ltda, encerrando assim o perímetro acima descrito com uma área de 828,40m2.
Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1.956.
Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -SABESP.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 03 de agosto de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de agosto de 2005 – 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.918
de 03 de agosto de 2005
"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária ao melhoramento de logradouro público".
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos arts. 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 4/018.512-5,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área pertencente a EDERA MARIA DI PIERO MINICUCCI, necessária ao melhoramento de logradouro público, com a seguinte descrição:
"Partedo lote 17, da quadra G-1, medindo 16,29 metros em curva de concordância com a Rua Dr. Domingos Minicucci Filho com a Rua nº 7 (atual Rua Lions Club); daí segue em reta por 18,68 metros fazendo frente para a Rua nº 7 (atual Rua Lions Club); do outro lado mede 1,70 metros; daí deflete a direita medindo 1,80 metros; daí segue medindo 26,05 metros confrontando com o lote 17-A (remanescente da mesma proprietária), encerrando a área de 116,98 metros quadrados ".
- Matrícula: 5.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu
- Identificação Municipal – 02 05 305 017
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 03 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.920
de 05 de agosto de 2005
"Dispõe sobre a criação de Classe de Recursos em EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental".
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 86 da Lei nº 2164/79 de 01 de março de 1979 e,
CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Classe de Recursos no ensino fundamental, para que os alunos portadores de necessidades especiais com deficiência visual tenham apoio pedagógico especializado,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica criada a segunda Classe de Recursos junto à EMEF "Rafael de Moura Campos", para atendimento de alunos com deficiência visual.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.344
de 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/016.078-8 – Pregão n.º 051/05,
R E S O L V E
I -DESIGNAR a servidora ***Sônia de Oliveira Cassetari***, como Pregoeira - Processo n.º 5/ 016.078-8 – Pregão n.º 051/05.
II - DESIGNAR os servidores, ***Fernando de Oliveira Silva Rosa, Ricardo de Oliveira Melo, Belmira Di Carla Paes C.C. Martins*** e ***Luis Francisco Pereira de Moraes*** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 051/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ***O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO,***
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.347
de 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/012.927-9 – Convite nº 042/05 – contrato nº 205/05,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, ***Juliana Cristina Seno da Silva*** e ***Maria Inez de Fátima Alves Pereira***, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/012.927-9 – Convite nº 042/05 – contrato nº 205/05, com a empresa: **Daniel Francisco Pafetti,** nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto ,
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.348
de 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/016.300-0– Pregão n.º 055/05,
R E S O L V E
I -DESIGNAR a servidora ***Sonia de Oliveira Cassetari***, como Pregoeira - Processo n.º 5/ 016.300-0– Pregão n.º 055/05.
II -DESIGNAR os servidores, ***João Ricardo Panhin Amaral, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho*** e ***Tereza Cristina Marinho,*** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 055/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ***O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO,***

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.349
de 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/016.301-9– Pregão n.º 054/05,
R E S O L V E
I -DESIGNAR a servidora ***Andréa Cristina Panhin Amaral***, como Pregoeira - Processo n.º 5/016.301-9– Pregão n.º 054/05.
II -DESIGNAR os servidores, ***Orlando Pezavento Júnior, Luiz Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho*** e ***Rosana Trevisani Kron,*** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 054/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ***O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO,***
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.350
de 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/016.426-0– Pregão n.º 056/05,
R E S O L V E
I -DESIGNAR a servidora ***Andréa Cristina Panhin Amaral***, como Pregoeira - Processo n.º 5/016.426-0– Pregão n.º 056/05.
II -DESIGNAR os servidores, ***Orlando Pezavento Júnior, Luiz Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho*** e ***Lázaro Custódio de Oliveira*** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 056/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ***O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO,***
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.351
de 29 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/016.555-0– Pregão n.º 057/05,
R E S O L V E
I -DESIGNAR a servidora ***Sonia de Oliveira Cassetari***, como Pregoeira - Processo n.º 5/016.555-0– Pregão n.º 057/05.
II -DESIGNAR os servidores, ***Fábio Alexandre Rodrigues dos Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero*** e ***Meire Cristina Gêa*** para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 057/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 29 de julho de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de julho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ***O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO,***
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.353
de 02 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/003.939-3 – Convite nº 017/05 – contrato nº 208/05,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, ***Meire Cristina Gêa*** e ***Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi***, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/003.939-3 – Convite nº 017/05 – contrato nº 208/05, com a empresa: **Mauro de Barros Souto Maior,** nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 02 de agosto de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto ,
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 3.355
de 08 de agosto de 2005
"*Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências*"
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n° 5/016.549-6,
R E S O L V E
I – AUTORIZAR, a Srª. Teresinha Padovan Daltin, residente e domiciliado na Rua Cel. Manuel Luis dos Santos n° 486, Vila São Lucio, portadora da cédula de identidade n° 6.376.545, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Pão de Açúcar".
II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de agosto de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de agosto de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 266/04
N.º Contrato: 192/05
Processo Administrativo n.º 4/006.100-0 – Tomada de Preços nº 003/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.
Objeto:Fornecimento Parcelado de carnes bovina tipo acém e em cubos, salsichas de frango, lingüiça frescal, tipo toscana e filé de frango.
Aditamento: Prorroga prazo em 3 meses.

N.º Contrato: 198/05
Processo Administrativo n.º 5/012.369-6 – Pregão nº 035/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIO QUÍMICA LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
10.116
125
07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.32
Saúde
Valor: R$8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais.

N.º Contrato: 199/05
Processo Administrativo n.º 5/012.369-6 – Pregão nº 035/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
10.113
125
07.01.10.301.00370.2066.3.3.90.32
Saúde
Valor: R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

N.º Contrato: 203/05
Processo Administrativo n.º 5/011.944-3 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANA LUÍZA L. CASTANHEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE TEATRO AMADOR PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA AMBIENTAL DE PREVENÇÃO ÀS QUEIMADAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
10.138
26
02.02.06.182.00050.2002.3.3.90.36
Gabinete do Prefeito
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

N.º Contrato: 205/05
Processo Administrativo n.º 5/012.927-9 – Convite nº 042/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Daniel Francisco Pafetti
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos Laboratórios de Informática, Setor de Apoio Pedagógico e Administrativo das Escolas de Ensino Fundamental conforme Anexo I e II.
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
10.310 91
05.05.12.361.00390.2002.3.3.90.39 Educação
Valor: R$11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

N.º Contrato: 207/05
Processo Administrativo n.º 5/014.761-7 anexado ao 3/001.805-6 - dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORA: Maria de Lourdes Carani Modesto de Moraes
Objeto: Locação de imóvel para servir de instalação e funcionamento da Creche Municipal Vila São Lúcio.
Inicio 06 (seis) meses, com início em 06/08/2005 término em 05/02/2006
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
10.311 75
05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.36 Educação
Valor: R$1.100,00 (um mil e cem reais).

N.º Contrato: 208/05
Processo Administrativo n.º 5/003.939-3 – Convite nº 017/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior
Objeto: Fornecimento parcelado de fígado bovina, coxa e sobrecoxa de frango, conforme especificações constantes do Anexo I.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
10.540 75
05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.30 Educação
Valor: R$7.002,00 (sete mil e dois reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16.443
de 02 **de** Agosto **de** 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 114º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02 prorrogado através do Processo nº 4001928-4;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5015037-5;
R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA CRISTINA FONTES SPADOTTO (4089) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto na 1ª série "B", manhã do EMEF "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".
Botucatu, 02 de Agosto de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.444
de 04 **de** Agosto **de** 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Processo nº 5016827-4;
R E S O L V E :
NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO SILVEIRA FRANCO (6175) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, CM-9, lotado no Departamento de Agricultura.
Botucatu, 04 de Agosto de 2.005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.445
de 08 **de** Agosto **de** 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 505604339-3 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5017266-2;
R E S O L V E :
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. DIRCE SPADIM MENEGHIN (2725) do emprego de Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.
Botucatu, 08 de Agosto de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.446
de 08 **de** Agosto **de** 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5017374-0;
R E S O L V E :
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio, no período de 08/08/05 a 06/09/05 ao servidor LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA (4182) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.
Botucatu, 08 de Agosto de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal

de Botucatu, aos 08 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.447
de 08 **de** Agosto **de** 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 05/08/05 conforme Certidão de Óbito nº 38.443/ SC.
R E S O L V E :
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. FERNANDO DE SANTI (2827) da função em comissão de Assistente Processamento de Dados, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Processamento de Dados.
Botucatu, 08 de Agosto de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 08 de Agosto de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-
ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
14º LUGAR CARLOS EDUARDO DE MELO
BOTUCATU, 09 DE AGOSTO DE 2.005
OBSERVAÇÃO:
O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS
Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2005, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2005; a qual segue abaixo:
> Sitio Estrada da Violeira Zona Rural Viçosa Minas Gerais no valor R$ 10.000,00,
> Veículo VW Parati, placa LIM 5824 ano 1989/1990, no valor R$ 6.000,00,
> Saldo Caderneta de Poupança B.Brasil, no valor R$ 5,51,
> Saldo Conta Corrente Banco do Brasil, no valor 2.956,65
Botucatu, 04 de agosto de 2005
FERNANDO SILVEIRA FRANCO
AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PODER LEGISLATIVO
21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Luiz Rúbio
Vereador Lourenção
SECRETARIA:
Vereador Lelo Pagani
Dia: 08 de Agosto de 2005
Horário: Das 19h30 às 22h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA
01) PROJETO DE LEI Nº. 033/2005- de iniciativa do Vereador ***CALDAS,*** que declara de Utilidade Pública a Academia Botucatuense de Xadrez, Jogos Pedagógicos e Esportes, com sede no município de Botucatu.
02) PROJETO DE LEI Nº. 034/2005- de iniciativa dos Vereadores ***CARLOS TRIGO*** que acresce o § 8º ao art. 36 da Lei nº 4.218/2002, alterada pela Lei nº. 4.510/2004, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:
Número: 0514/2005
Data: 08/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Pesar - Sr. Rosemberg C. de Morais.

Número: 0516/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia do contrato realizado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Florestana, bem como a relação dos serviços prestados pela empresa em nosso município.

Número: 0517/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar placas de sinalização e dispositivos redutores de velocidade na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, na altura do Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari".

Número: 0518/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais os custos (total e por metro linear) das canaletas de concreto instaladas em nosso município, bem como qual a empresa responsável pela construção das canaletas e qual a empresa responsável pela instalação das mesmas em Botucatu.

Número: 0519/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Presidência do Banco BMG - solicitando informar se algum integrante de qualquer partido político ou de algum Diretório Regional de Botucatu realizou alguma retirada de dinheiro na agência de referida instituição localizada em Brasília para utilização em campanha eleitoral de Prefeitos e Vereadores no ano de 2004.

Número: 0520/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Assunto: Presidência do Banco Rural - solicitando informar se algum integrante de qualquer partido político que seja do município de Botucatu realizou alguma retirada de dinheiro na agência de referida instituição localizada em Brasília para utilização em campanha eleitoral de Prefeito e Vereadores nos anos de 2000 e 2004.

Número: 0521/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que na aprovação de projetos de construção e concessão de "habite-se" seja exigida a observância das normas de construção de calçadas que garantam a circulação de pedestres, observadas as disposições fixadas pela ABNT e a legislação municipal existente.

Número: 0522/2005
Data: 08/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma ponte sobre o Rio Bocaina, na estrada de acesso ao Bairro Piapara.

Número: 0523/2005
Data: 08/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar parceria com a SABESP para levar água encanada ao Bairro Recanto da Amizade.

Número: 0524/2005
Data: 08/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Milton Flávio – Secretário Estadual do Meio Ambiente - solicitando informar da possibilidade de nomear um técnico para preenchimento de um cargo vago na Equipe Técnica do Meio Ambiente do Departamento Estadual de Recursos Naturais, no município de Botucatu.

Número: 0525/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar objetivamente quando será procedido o reparo da valeta existente no cruzamento das Ruas Doutor Cardoso de Almeida e Conselheiro Rodrigues Alves.

Número: 0526/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre os trabalhos realizados e propostas de abordagem e solução dos moradores instalados em área institucional do Jardim Monte Mor, particularmente na Rua 14.

Número: 0527/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as medidas necessárias a fim de que seja construído alambrado na divisória entre a Escola Estadual "Prof. João Queiroz Marques" e a Unidade de Saúde de Família de Rubião Júnior.

Número: 0528/2005
Data: 08/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Secretário Estadual dos Transportes - Deputado Estadual Milton Flávio - Diretor do DER 3 - informar da possibilidade de determinar a instalação de telas ou alambrados no canteiro central da Rodovia João Hipólito Martins - SP 209, abaixo da passarela ali existente, no trecho compreendido entre a Vila Real e o posto de gasolina, a fim de se evitar a travessia de pedestres pela pista de rolamento da mesma.

Número: 0529/2005
Data: 08/08/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: iretor do DER 3 - solicitando informar da possibilidade de determinar uma vistoria na laca de concreto que interliga a escadaria à passarela sobre a Rodovia João Hipólito artins, neste município.

Número: 0530/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de encaminhar mensagem ao Projeto de Lei referente ao vale-compra alimentos dos servidores públicos municipais, no sentido de que haja o desmembramento das matérias nele contidas (concessão do aumento do valor do vale-compra alimentos aos servidores ativos e supressão da concessão do vale-compra alimentos aos servidores inativos e pensionistas).

Número: 0531/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se houve o preenchimento do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.

Número: 0532/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: refeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar em Botucatu atendimento móvel odontológico através de ônibus ou vans adaptados e equipados para atender diretamente a população carente nos bairros.

Número: 0533/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: refeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o recapeamento asfáltico na Rua Quintino Bocaiúva, nas proximidades do cruzamento com a Rua Palmiro Biazon.

Número: 0534/2005
Data: 08/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Secretário Estadual dos Transportes - Deputado Estadual Milton Flávio – solicitando aos mesmos que incluam no projeto de recapeamento e melhoria da rodovia Marechal Rondon a instalação de protetores (guard rails) no trevo do cruzamento entre a Rodovia Prof. João Hipólito Martins - SP 209 (Castelinho) e a Rodovia Marechal Rondon - SP 300.

Número: 0535/2005
Data: 08/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para com os Doutores Marcus Guazzelli Maurício de Oliveira e Aguinaldo Longo Filho, pela instalação do Centro de Doenças de Mama em Botucatu.

Número: 0536/2005
Data: 08/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para com o Presidente da Guarda Mirim de Botucatu, extensivos à toda Diretoria e Colaboradores, pelo lançamento do informativo mensal "Jornal da Guarda".

Número: 0537/2005
Data: 08/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Chefe da R.C.2.7. do DER - solicitando informar da possibilidade de tapar o buraco localizado embaixo da pista de rolamento e da canaleta de desembocadura de águas pluviais na Rodovia Prof. João Hipólito Martins - SP 209, antes do trevo com a Rodovia Marechal Rondon - SP 300.

Número: 0538/2005
Data: 08/08/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: residente da TAM Linhas Aéreas S.A. - solicitando estudos para a implantação de linhas de ida e volta do Aeroporto Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", em Botucatu / SP para a Capital do Estado de São Paulo.

MOÇÕES:

Número: 0027/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO.
Assunto: Moção de Aplausos para com o Sr. Prefeito Municipal de Botucatu, Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, para com o Secretário Municipal de Esportes Nivaldo Ceará, para com toda Delegação Botucatuense de Atletas, Técnicos, Auxiliares, Funcionários e Colaboradores, pela brilhante conquista de várias medalhas em diversas modalidades nos Jogos Regionais realizados em São Carlos no mês de julho.

Número: 0028/2005
Data: 08/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Moção de Aplausos para com a Rádio Emissora de Botucatu - PRF-8, na pessoa de seu Diretor, Sr. Plínio Paganini Filho, extensiva a todos os funcionários, pela cobertura radiofônica exclusiva dos Jogos Regionais realizados em São Carlos no mês de julho de 2005.

Número: 0029/2005
Data: 08/08/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Moção de Apoio para com as reivindicações da APEOESP, no que tange às lutas dos professores por melhores condições de trabalho e valorização profissional.

Número: 0030/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Moção de Congratulações para com as Atletas e Dirigentes do Botucatu Futebol Clube, pela conquista de 2 medalhas de ouro nos Jogos Regionais de São Carlos.

INDICAÇÕES:

Número: 0164/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes vias públicas pertencentes ao Jardim Eldorado: Avenida Júlio Vaz de Carvalho, Rua José Moressi, Rua Delila Cintra Nepomuceno, Rua Danton Moratto Villas Boas, Rua Pedro Maitan, Rua Pastor Luiz Amaral e Rua Benjamin Figueiredo.

Número: 0165/2005
Data: 08/08/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a pavimentação asfáltica na Rua Independência, no trecho compreendido da Rua Visconde do Rio Branco até a Rua Dr. Fernando Costa.

Número: 0166/2005
Data: 08/08/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - executar reparos na pavimentação asfáltica da Rua João de Campos, esquina com a Rua Salim Kahil.
GRANDE EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os vereadores: Josey, Prof. Varoli, Prof. Gamito, Caldas e Cula.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2005
01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2005 – de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CALDAS, ADEMIR FLORIAN e PROFESSOR GAMITO, que altera a redação do parágrafo 4º do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Segunda Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
REJEITADO
Botucatu, 08 de agosto de 2005.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa
Visto em 09/08/2005
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa